



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº662/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a execução da Lei Ordinária 4.250/2021 “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilante do sexo feminino, durante o período de atendimento ao público, nos estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras existentes no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura já iniciou a aplicação da lei 4.250/2021?
2. Quais ações práticas foram realizadas até o momento para garantir o cumprimento da lei?
3. A Prefeitura está enfrentando algum obstáculo ou dificuldade para colocar essa lei na prática? Se sim, quais?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7YMZ7912V80X6R9V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7YMZ-7912-V80X-6R9V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6217/2024 21/10/2024 13:36 - CHAVE: 7YMZ-7912-V80X-6R9V